



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**EDITAL N. TC-001/2023**

**COMUNICADO DE VAGAS N. 001/2023**

A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria N. TC-0439/2023 e o art. 9º, §2º, da Resolução N. TC-224/2022 e em suas alterações, realizou o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, presencialmente, no dia 16/08/2023, torna público o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, referente ao Edital N. TC-001/2023 e ao Comunicado de Vagas N. 001/2023 do Processo Seletivo para o Programa de Residência do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), conforme tabela abaixo:

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Andria Cristine Pereira dos Santos	Deferido
Debora Juttel	Deferido
Gabriel Barreiros da Silva	Deferido
George Brito Castro de Lima	Indeferido
Jéssica Rodrigues de Oliveira	Deferido
Maria Beatriz de Lima Macedo	Não compareceu
Rafael Osmar Sagaz	Deferido
Renato Augusto de Faria	Indeferido
Rosimar de Jesus dos Santos	Deferido
Taissi Santos da Costa e Oliveira	Deferido
Yuri Goes de Souza	Não compareceu

#### **1. Dos Recursos**

**1.1** O candidato não enquadrado na condição de preto ou pardo poderá interpor recurso à comissão recursal, conforme art. 9º, § 2º, da Resolução N. TC-224/2022, por meio do e-mail [comissaoderesidentes@tcsc.tc.br](mailto:comissaoderesidentes@tcsc.tc.br), no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de divulgação da decisão da comissão de heteroidentificação no Portal da Residência, utilizando os meios de prova que entender necessários.

Florianópolis, 21 de agosto de 2023.

**Comissão de Heteroidentificação**  
**Portaria N. TC-0439/2023 e suas alterações**